



O Reino de Deus: espaço de reconhecimento intersubjetivo do Bem Comum e suas implicações na práxis das sociedades contemporâneas

Luciano Gomes dos Santos¹

Resumo: O objetivo da presente comunicação visa analisar o Reino de Deus como espaço de reconhecimento intersubjetivo do Bem Comum e suas implicações na práxis das sociedades contemporâneas. A metodologia para o desenvolvimento do trabalho teve por referência a pesquisa bibliográfica. O Reino de Deus é apresentado como espaço do reconhecimento intersubjetivo. Deus encarnou-se na humanidade, esvaziando-se totalmente de si (*kenósis*), assumindo a condição humana na face de Jesus de Nazaré. O Reino é a “boa notícia de Deus” que se configura como espaço de reconhecimento intersubjetivo do Bem Comum (*bonum commune*) por meio das esferas do amor, da justiça e da solidariedade. O anúncio do Reino, por meio da práxis de Jesus trouxe a revolução do amor e do resgate dos seres humanos que se encontram oprimidos, marginalizados, excluídos, aprisionados no pecado pessoal e social. O Reino de Deus materializa-se no Bem Comum, visando integrar todas as pessoas sem acepção de cor, etnia, crença ou condição econômica. O Bem Comum refere-se ao humanismo integral, colocando em seu centro a dignidade da pessoa a *imago Dei*. Concluimos que o Reino de Deus se torna espaço de reconhecimento intersubjetivo do Bem Comum. A dinâmica do Reino inclui todas as pessoas reconhecendo o valor de cada ser humano. As sociedades contemporâneas diante do individualismo exacerbado e da concentração de riqueza e poder podem aprender com os princípios fundamentais do Reino, em especial, o Bem Comum.

Palavras-chave: Reino de Deus. Bem Comum. Reconhecimento Intersubjetivo.

Introdução

O objetivo do presente artigo visa analisar o Reino de Deus como espaço de reconhecimento intersubjetivo do Bem Comum e suas implicações na práxis das sociedades contemporâneas. O Reino de Deus é apresentado como espaço do reconhecimento intersubjetivo. Deus encarnou-se na humanidade, esvaziando-se totalmente de si (*kenósis*), assumindo a condição humana na face de Jesus de Nazaré.

¹ Doutorando em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE). Bolsa: CAPES. Mestre em Teologia pela FAJE.



O Reino é a “boa notícia de Deus” que se configura como espaço de reconhecimento intersubjetivo do Bem Comum (*bonum commune*) por meio das esferas do amor, da justiça e da solidariedade. O anúncio do Reino, por meio da práxis de Jesus trouxe a revolução do amor e do resgate dos seres humanos que se encontram oprimidos, marginalizados, excluídos, aprisionados no pecado pessoal e social. O Reino de Deus materializa-se no Bem Comum, visando integrar todas as pessoas sem acepção de cor, etnia, crença ou condição econômica.

O Bem Comum refere-se ao humanismo integral, colocando em seu centro a dignidade da pessoa a *imago Dei*. O Reino de Deus se torna espaço de reconhecimento intersubjetivo do Bem Comum. A dinâmica do Reino inclui todas as pessoas reconhecendo o valor de cada ser humano. As sociedades contemporâneas diante do individualismo exacerbado e da concentração de riqueza e poder podem aprender com os princípios fundamentais do Reino, em especial, o Bem Comum.

O estudo está dividido em três partes: (1) Reino de Deus e reconhecimento intersubjetivo; (2) Reino de Deus e o bem comum; (3) Reino Deus e a práxis transformadora nas sociedades contemporâneas.

1 Reino de Deus e reconhecimento intersubjetivo

Nesta primeira seção relacionamos o Reino de Deus com a teoria do reconhecimento do filósofo alemão Axel Honneth. Defendemos que o Reino Deus é o espaço de concretização do reconhecimento intersubjetivo entre as alteridades. Deus tornou-se humano, por meio da encarnação (cf. Jo 1,14), na pessoa de Jesus de Nazaré, para fazer-se reconhecido na figura dos pequeninos e toda a humanidade. O Reino de Deus é o processo de notificar uma feliz notícia. O projeto de Deus se concretiza por meio do Reino (PIXLEY, 1986). Na centralidade da pregação e da práxis de Jesus, está presente o Reino de Deus. Compreendemos que o Reino traz em si as três esferas do reconhecimento: amor/afetividade, direito/justiça e solidariedade.

A teoria honnethiana apresenta três formas de reconhecimento e três formas de desrespeito. As três formas de reconhecimento são: relações primárias (amor, amizade), relações jurídicas (direito) e a comunidade de valores (solidariedade). O reconhecimento do amor “é o núcleo fundamental de toda a moralidade [...] este tipo de reconhecimento é



responsável não só pelo desenvolvimento do *auto-respeito*, mas também pela base de autonomia necessária para a participação na vida pública” (SAAVEDRA; SOBOTTAKA, 2008, p.11).

Segundo Axel Honneth, no amor o reconhecimento afetivo possibilita ao indivíduo adquirir confiança em si mesmo e autoconfiança nas relações eróticas entre dois parceiros, nas de amizades e entre pais e filhos. A autoconfiança individual é entendida como a base indispensável para a participação autônoma na vida pública. No entanto, violações e maus-tratos afetam a integridade física e a autoconfiança. Formas de desrespeito que afetam a integridade corporal não são lesivas somente “pela dor puramente corporal, mas por sua ligação como sentimento de estar sujeito à vontade de um outro, sem proteção, chegando à perda do senso de realidade” (HONNETH, 2003, p. 215). O sujeito perde a confiança em si e no mundo, somada com uma vergonha social que impede a existência de uma autorrelação positiva.

O reconhecimento jurídico “contempla não só as capacidades abstratas de orientação moral, mas também as capacidades concretas para uma existência digna [...] a esfera do reconhecimento jurídico cria as condições que permitem ao sujeito desenvolver autorrespeito” (SAAVEDRA; SOBOTTAKA, 2008, p.12). No direito, o reconhecimento jurídico permite que o sujeito adquira autorrespeito por perceber-se reconhecido como membro de uma sociedade e protegido por determinados direitos. Mas para isso, devemos compreender que nos percebemos como portadores de direitos, no momento em que sabemos, quais obrigações temos com relação aos outros. O autorrespeito está presente em um indivíduo no momento em que ele pode constatar que goza do respeito de todos os parceiros de interação e a negação de direitos e a exclusão geram experiências de rebaixamentos.

Por isso, a particularidade nas formas de desrespeito, como as existentes na privação de direitos ou na exclusão social, não representa somente a limitação violenta da autonomia pessoal, mas também sua associação como o sentimento de não possuir o status de um parceiro de interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade (HONNETH, 2003, p. 216).

Junto à experiência de privação de direitos surge a perda de autorrespeito, ou seja, a perda da possibilidade de se autoperceber com capacidades suficientes para se referir em pé de igualdade com todos os próximos.



A terceira forma de reconhecimento se refere à comunidade de valores ou solidariedade. Nesta esfera, destacam-se as propriedades diferenciais dos seres humanos de forma genérica, vinculativa e intersubjetiva (HONNETH, 2003, p. 216). Encontramos também o nível da integração social a partir dos “valores e objetivos que funcionam como um sistema de referência para a avaliação moral das propriedades pessoais dos seres humanos e cuja totalidade constitui a auto compreensão cultural de uma sociedade” (SAAVEDRA; SOBOTTAKA, 2008, p.13). Nesta esfera, os indivíduos estão integrados numa comunidade de vida e só podem ser avaliados intersubjetivamente.

Na solidariedade, o reconhecimento social possibilita que o sujeito adquira autoestima, que se perceba como possuidor de determinadas habilidades e talentos valiosos para a sociedade e se sinta autorrealizado. Os critérios para avaliar a estima social variam de acordo com a cultura e com o período histórico, visto que estes são determinados de forma intersubjetiva. A solidariedade é entendida como uma espécie de relação interativa em que os sujeitos, por se estimarem entre si, se interessam mutuamente por seus modos distintos de vida. “Estimar-se simetricamente nesse sentido significa considerar-se reciprocamente à luz de valores que fazem as capacidades e as propriedades do respectivo outro aparecer como significativas para a práxis comum” (HONNETH, 2003, p. 210).

Axel Honneth apresenta três formas de desrespeito: (1) maus tratos e violação, atingindo a integridade física da pessoa; (2) privação de direito e exclusão, afetando a integridade social; por fim, (3) degradação e ofensa, ameaçando a honra e a dignidade do indivíduo. Por isso, a luta pelo reconhecimento sempre inicia pela experiência do desrespeito à dignidade do sujeito. A autorrealização do indivíduo somente é alcançada quando há, na experiência de amor, a possibilidade de autoconfiança, na experiência de direito, o autorrespeito e, na experiência de solidariedade, a autoestima.

No Reino de Deus encontramos as três esferas do reconhecimento por meio do anúncio e da práxis libertadora de Jesus: a afetividade, o direito e a solidariedade. O Evangelho de João anuncia para nós que “o Verbo se fez carne, e habitou entre nós; e nós vimos a sua glória, glória que ele tem junto ao Pai como Filho único, cheio de graça e de verdade” (cf. Jo 1,14). Jesus armou sua tenda no meio da humanidade. O *Logos* de Deus nasce na condição humana, assumindo a história em suas perspectivas políticas, sociais,



culturais, econômicas e religiosas. Deus se reconhece na carne humana, reconhecendo a nós como filhos e filhas do seu amor incondicional.

A salvação de Deus entra na história por meio da humanidade de Jesus. Gerado pela graça do Espírito Santo (cf. Lc 1,35), nasce do ventre de Maria, reconhecida por Deus para ser a mãe de seu amado Filho Jesus (cf. Lc 2, 15-20). Jesus se apresenta como a luz do mundo (cf. Jo 8,12) e veio ao mundo para que todos tenham vida e a tenham em abundância (cf. Jo 10,10). Jesus é a luz que ilumina todas as pessoas que se encontram nas trevas. As trevas que torturam milhões de pessoas no mundo é a violência que decepa vidas inocentes, que manipula, escraviza e abusa sexualmente do ser humano.

A encarnação de Jesus é a presença de Deus no interior da história humana. Aceitamos pela fé que “Cristo é a comunicação essencial da presença de Deus à humanidade. Quando o verbo se encarna, é a presença pessoal e tangível de Deus que irradia pelo universo inteiro. Cristo não é apenas Deus perto dos homens, nem somente Deus entre os homens” (ARDUINI, 2013, p.22). Acreditamos que é Deus como os homens, porque veio conviver com a humanidade, reconhecendo em cada ser humano a imagem e semelhança do Criador. Nesta perspectiva, Jesus estabelece a solidariedade radical com o universo humano e material. É Deus encarnado que vem ao mundo libertar o ser humano de toda violência (cf. Lc 4,18-19).

A Boa Nova de Jesus é o anúncio do Reino de Deus entre os homens, buscando a libertação de qualquer tipo de exploração e injustiça contra os pobres, doentes, excluídos, mulheres, crianças e pecadores. Jesus é o afeto de Deus junto à humanidade que caminhava nas trevas (cf. Jo 8,12). Ele é a personificação do amor de Deus entre os homens (cf. Jo 15,9).

Jesus é a justiça de Deus entre os injustiçados (Mt 3,15; 6,33; Lc 7,29; Rm 1,17). O direito dos pobres e injustiçados se concretiza com a presença do Reino de Deus anunciado por Jesus (cf. Mt 12, 18-21). Jesus cumpre as promessas de Deus. Veio tomado do Espírito de Deus para anunciar o Direito às nações. Jesus é a solidariedade de Deus junto aos homens. Nasce numa comunidade humana e reconhece o valor de cada pessoa independentemente de sua classe social (cf. Mt 9,36; 14,14; 15,22; Lc 10,36).

A práxis de Jesus é práxis do reconhecimento. Podemos destacar diversas passagens de seu agir em favor da dignidade do ser humano:

- defensor da dignidade humana e da liberdade (cf. Mc 1,39; Mt 8,16; Lc 7,22; At 10,38);



- sinal da compaixão e da misericórdia (cf. Mt, 20,30; 8, 14-15; 25, 31-46; Lc 13,12; 17,13; Jo 11,35);
- promove a dignidade da mulher (cf. Jo 4,27; Lc 7,36-50; Mc 5,25-34; Jo 8,1-11);
- dignifica o valor das crianças (cf. Mt 19,13-15; Lc 18,15-17; Lc 9,48).

Na práxis de Jesus podemos pensar uma teologia do reconhecimento, considerando as três formas de relações apresentadas por Axel Honneth: o amor, o direito e a solidariedade. Encontramos na práxis de Jesus os três elementos citados. Jesus ao anunciar o Reino, trouxe o afeto, o amor de Deus à humanidade. Ele nos amou até o fim, cumprindo a sua missão. Jesus abraçou o ser humano decaído no pecado e na doença, na exclusão social e na morte.

Jesus veio para que o direito fosse anunciado a todas as nações. Ele é o direito de Deus presente na humanidade. O ser humano não deve ser escravo da lei, mas a lei deve estar a serviço da vida (cf. Mc 2,27; 3,4). Jesus veio ao mundo para estabelecer a justiça de Deus. O direito deve proteger os indefesos e promover a vida.

Jesus é a solidariedade de Deus na humanidade. A solidariedade de Jesus para com a humanidade visa resgatar o sentido original da dignidade da pessoa humana. Procura reconstruir o ser humano esfacelado, refazer os caminhos desfeitos, reativar consciências entorpecidas, reestruturar as relações sócio-econômicas, reaprumar os caídos, reacender a mecha fumegante, realimentar a esperança, reconduzir os povos ao amor e ao direito. A solidariedade de Jesus questiona, reinterpreta e recria o sentido da existência pessoal e do destino histórico das nações.

O Reino de Deus, como espaço de reconhecimento intersubjetivo está presente no anúncio e na práxis de Jesus. O Reino traz em si as esferas do amor, do direito e da solidariedade. Deus se fez humano para se reconhecer em cada face excluída e marginalizada. O Reino inaugurado por Jesus é o “reino das alteridades”. No Reino não há espaço para a injustiça, os maus-tratos físico ou verbal, degradação da honra ou da dignidade humana. O Reino é a efetivação da misericórdia e do amor solidário de Deus por toda a humana. Na práxis do Reino encontramos noção de bem comum.

2 Reino de Deus e o bem comum



O Reino de Deus é o espaço de efetivação do reconhecimento intersubjetivo. Todos os seres humanos são interpelados à práxis do Reino. A dinâmica do Reino é a inclusão nos aspectos sociais, políticos, econômicos e espirituais. O projeto do Reino não exclui nenhum ser humano. Ele se traduz no bem comum. O bem comum é um dos pilares do Reino de Deus.

O princípio do bem comum traduz-se no empenho de todos para o bom funcionamento da sociedade, nos aspectos da dignidade, da unidade e da igualdade de todas as pessoas (CDSI, n.164). O bem comum é “o conjunto daquelas condições da vida social que permitem aos grupos e a cada um dos seus membros atingirem de maneira mais completa e desembaraçadamente a própria perfeição” (GS, n.26). O bem comum é dimensão moral e comunitária do bem moral (CDSI, n.164).

Uma sociedade que se propõe a estar a serviço do ser humano em todos os níveis deve ter como “meta prioritária o bem comum, enquanto bem de todos os homens e do homem todo” (CIC, n.1912). A pessoa não pode encontrar em si a realização de seu ser. A realização humana implica o no ser na relação “com” e “pelos” outros. A esfera do bem comum possibilita o reconhecimento de si e da alteridade. Os seres humanos se formam no reconhecimento intersubjetivo.

O princípio do bem comum é responsabilidade de todos os membros da comunidade política. As exigências do bem comum visam à “promoção integral da pessoa e dos seus direitos fundamentais” (CIC, n.1912). Estas exigências do bem comum referem-se:

ao empenho pela paz, à organização dos poderes do Estado, a uma sólida ordem jurídica, à salvaguarda do ambiente, à prestação dos serviços essenciais às pessoas, alguns dos quais são, ao mesmo tempo, direitos do homem: alimentação, morada, trabalho, educação e acesso à cultura, saúde, transportes, livre circulação das informações e tutela da liberdade religiosa. (CDSI, n.166).

O bem comum é uma tarefa intersubjetiva. Todos os membros da sociedade devem-se empenhar para o seu desenvolvimento e efetivação social. A busca do bem comum é intersubjetiva, ou seja, o desejo de realização de si deverá ser o desejo de realização para a alteridade. O bem comum exige a reciprocidade entre os membros da sociedade. Todas as pessoas têm o direito de participar dos bens produzidos pela sociedade. Dentre os bens sociais, está a participação na riqueza produzida.



A responsabilidade do bem comum atinge os membros da comunidade política e as autoridades políticas. “O Estado deve garantir coesão, unidade e organização à sociedade civil de que é expressão, de modo que o bem comum possa ser conseguido com o contributo de todos os cidadãos” (CDSI, n.168). As instituições políticas devem garantir às pessoas os bens necessários para a realização humana: materiais, culturais, morais e espirituais. “O fim da vida social é o bem comum historicamente realizável” (CDSI, n.168).

O governo de cada país, para garantir a efetivação do bem comum, “tem a tarefa específica de harmonizar com justiça os diversos interesses setoriais” (CIC, n.1908). O poder público tem a missão de articular os bens particulares e os bens comuns a toda sociedade. O bem comum da sociedade não se reduz a si mesma. O objetivo do bem comum é proporcionar às pessoas o fim último ao bem comum universal de toda a criação (CDSI, n.170).

Deus é o fim último do homem e, por nenhum motivo, se pode privar o bem comum de sua dimensão escatológica/transcendente. A plenitude do bem comum se realiza “em virtude da fé na Páscoa de Jesus, que oferece plena luz acerca da realização do verdadeiro bem comum da humanidade” (CDSI, n.170). A gênese de nossa vida e o seu ápice encontram-se em Jesus Cristo: “graças a Ele, por meio dEle e em vista dEle, toda a realidade, inclusa a sociedade humana, pode ser conduzida ao seu Bem Sumo, à sua plena realização” (CDSI, n.170).

O bem comum é um princípio ético-teológico. “Uma visão puramente histórica e materialista acabaria por transformar o bem comum em simples bem-estar econômico, destituído de toda finalização transcendente ou bem da sua mais profunda razão de ser” (CDSI, n.170). O Reino de Deus é o *locus* do bem comum, em sua dimensão histórica e escatológica.

A práxis do Reino de Deus traz em si a noção de bem comum que, se torna fonte inspiradora para a práxis transformadora nas sociedades contemporâneas. As sociedades contemporâneas afastaram-se do ideal de bem comum, como projeto do Estado Democrático de Direito. O Reino de Deus, enquanto espaço de reconhecimento intersubjetivo do bem comum, constitui-se o caminho de transformação social em nossas sociedades atuais para a recuperação da vivência do bem comum.

3 Reino Deus e a práxis transformadora nas sociedades contemporâneas



O Papa Francisco afirma que, “a dignidade de cada pessoa humana e o bem comum são questões que deveriam estruturar toda política econômica” (EG, n. 203). Testemunhamos o desprezo do bem comum, em vista de uma economia de mercado que cooptou o Estado e as pessoas ao individualismo exacerbado. É fundamental recuperarmos a noção de bem comum resguardando a dignidade da cada pessoa humana – *imago Dei*.

Comprendemos a ideia de bem comum em três dimensões: os bens da comunidade, a comunidade dos bens e o “bem” entendido como objetivo de organização social. Os bens são destinados universalmente a todos os seres humanos, pois tudo o que foi criado por Deus em vista da dignidade de seus filhos e filhas, o Criador viu que tudo que criou era muito bom (cf. Gn 1,31).

A o bem comum refere-se à Criação, ao Reino de Deus, à justiça, ao cuidado com o órfão, a viúva e o pobre, à acolhida do estrangeiro, à Salvação e à Sabedoria. A inspiração e o desejo humanos de estabelecerem uma ordem justa estão em sintonia com a vontade de Deus de salvar toda a humanidade. Jesus veio para que todos tenham a vida e a tenham em abundância (cf. 10,10). O Reino de Deus é partilha dos bens comuns e inclusão social. Numa sociedade marcada por contradições produzidas por uma economia de mercado neoliberal, somos interpelados à luz do Reino de Deus como espaço intersubjetivo do bem comum por meio de uma práxis transformadora alterar o *status quo* do paradigma social da exclusão social e do acúmulo exacerbado de riqueza, criando a miséria, a humilhação social, a violência e a invisibilidade social.

A práxis transformadora está presente no agir de Jesus, como constituição de novas relações humanas anunciadas a partir do Reino, como *lócus* da salvação integral da pessoa. A práxis do Reino é perdão, acolhida e transformação interior e social. A ganância pelo “deus capital” exclui o bem comum do horizonte das relações compartilhadas e intersubjetivas. O Reino de Deus apresenta-se como proposta da gratuidade de Deus a todos os seres humanos. Os valores do Reino de se constituem na prática da justiça, do amor, do perdão, do acolhimento, do respeito às diferenças e da caridade.

A utopia do Reino de Deus se traduz na efetivação do bem comum, como proposta de uma convivência intersubjetiva nas esferas do amor, do direito e da solidariedade. É preciso abrir-se à ação do Espírito Santo em nossas vidas. O Espírito Santo conduziu Jesus em sua



missão profética do Reino. A Boa-notícia do Reino é transformar as relações injustas e violentas que o ser humano se impõe contra a alteridade. A conversão interior é a possibilidade da efetivação do Reino e a transformação da sociedade fragmentada e injusta, exploradora e opressora dos “pequeninos” de Deus.

4 Considerações finais

Após o caminho realizado com o presente estudo, compreendemos que o Reino de Deus é o *locus* privilegiado do reconhecimento intersubjetivo da efetivação do bem comum em nossas sociedade contemporâneas. Nos últimos anos, temos perdido a noção de bem comum pela imposição violenta do neoliberalismo e na configuração de um Estado neoliberal. A ideia de bem comum ficou relegada e destituída de valor. A lógica do capital alterou a lógica das relações humanas. Houve a ruptura das relações justas e respeitadas com a alteridade.

As sociedades contemporâneas se fragmentaram e se tornaram o espaço do não reconhecimento. Testemunhamos a exclusão social, a violência e a redução do ser humano a coisificação e a reificação de seu ser. A lógica do mercado especulativo destruiu a lógica do bem comum. A vida, o ser humano e a natureza são sagrados, especiais para o Criador. No orgulho e na prepotência, o homem ocupou o lugar de Deus na história e implantou o paradoxo social, ou seja, a riqueza e a miséria.

A teologia é a reflexão crítica da fé. Ela é profética em sua própria natureza. A reflexão teológica deve posicionar-se diante das sociedades contemporâneas e contribuir com a construção de novas relações humanas na recuperação da noção de bem comum.

A categoria Reino de Deus torna-se caminho privilegiado, como projeto de novas relações humanas em oposição à sociedade do consumo exacerbado e da concentração de riqueza nas mãos de poucas pessoas e empresas. O Reino de Deus é a revolução do Criador na história humana por meio da encarnação do Verbo Divino. No Reino de Deus se faz presente por meio das esferas do amor, do direito e da solidariedade, como espaço recíproco das alteridades e reconstrução da ideia de comum na economia e na política contemporâneas.

Jesus, por meio de sua práxis, anunciou o Reino como novo estado de vida e das relações humanas. O Reino revela o encontro com a alteridade e a justa partilha dos bens. O



Reino de Deus nos interpela ao bem comum por meio da escuta, da sensibilidade com a alteridade, da luminação da sabedoria do Evangelho e da transformação interior.

Portanto, acreditamos que a categoria Reino de Deus é o espaço do reconhecimento intersubjetivo na efetivação do bem comum. As sociedades contemporâneas podem alterar o seu *status quo* do individualismo e do acúmulo de riqueza de forma gananciosa e excludente por meio da práxis do Reino de Deus: amor, justiça social e solidariedade.

REFERÊNCIAS

ALSZEGHY, Z.; FLICK, M. *Como se faz Teologia*. São Paulo: Paulinas, 1979.

ARDUINI, Juvenal. *Horizontes de esperança – Teologia da Libertação*. São Paulo: Paulinas, 1986.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2004.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.

COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. Pontifício Conselho “Justiça e Paz”. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

COMPÊNDIO DO VATICANO II. *Gaudium et Spes* – Constituição Pastoral do Concílio Vaticano II. Petrópolis: Vozes, 1991.

GESCHÉ, Adolphe. *O ser humano*. Trad. Euclides Martins Balancin. Vol. 2, São Paulo: Paulinas, 2003.

GUTIÉRREZ, Gustavo. *Teologia da Libertação: perspectivas*. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

HAIGHT, Roger. *Jesus símbolo de Deus*. 2ª ed., São Paulo: Paulinas, 2005.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento – a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

LIBANIO, João Batista. *Teologia da Libertação: roteiro didático para um estudo*. São Paulo: Loyola, 1987.

PIXLEY, George. *O Reino de Deus*. São Paulo: Paulinas, 1986.

SAAVEDRA, Giovani Agotini; SOBOTTAKA, Emil Albert. Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. *Revista Civitas*, Porto Alegre, v.8, n. 1, jan/abr. 2008.



Em Busca do Bem Comum:

Política e Economia
nas Sociedades Contemporâneas
04 a 06 de Outubro de 2017

